

---

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**CNPJ Nº 04.368.898/0001-06**  
**NIRE 41300019282**  
**REGISTRO CVM Nº 2680-8**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

---

**ATA DA 99ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 23.06.2022. -----**

No dia 23 de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazzetto nº 158, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal - CF da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS, que ao final assinam. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e apresentou os assuntos da pauta: **1. Projeto Redes Elétricas Inteligentes da Copel Distribuição;** e **2. Análise da Proposta da Acionista Controladora para Distribuição de Reserva de Retenção de Lucros da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS.** Sobre o item **1. Projeto Redes Elétricas Inteligentes da Copel Distribuição**, o Sr. Julio Shigeaki Omori, Superintendente de Smart Grid e Projetos Especiais da Distribuição, apresentou o projeto *Redes Elétricas Inteligentes*, seu histórico e status atual, e destacou os aspectos estratégicos do projeto e seus impactos nos negócios da Companhia. **O Conselho Fiscal agradeceu pelas informações apresentadas e parabenizou a Companhia pela iniciativa e a condução de sua implantação até o momento.** Sobre o item **2. Análise da Proposta da Acionista Controladora para Distribuição de Reserva de Retenção de Lucros da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS**, o Sr. Itamar Pinto Paz, da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores da Copel (Holding), apresentou, para apreciação do Colegiado, solicitação da acionista controladora, por meio de seu representante, nos seguintes termos: *PROPOSTA DA ACIONISTA CONTROLADORA PARA A DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes e considerando: a) a existência de reservas de retenção de lucros não capitalizadas, correspondentes às destinações de exercícios anteriores da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS; b) a prioridade em atender as necessidades de caixa do grupo Copel, de acordo com a política de investimentos aprovada pelos órgãos competentes, c) o compromisso da Copel Holding em preservar o Patrimônio Líquido da Copel DIS, através de aporte de capital e/ou transferência de ativos de sua propriedade, tendo em vista as exigências legais, regulatórias, bem como, obrigações previstas em contratos de captações de recursos, d) o compromisso da Copel Holding em realizar Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, conforme as necessidades de caixa da Copel DIS e, e) que os recursos serão utilizados gradativamente, conforme as necessidades da Copel Holding e disponibilidade de caixa da Copel DIS, a Acionista Controladora da Copel DIS, através de seu representante, propõe a distribuição de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no montante de até R\$150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais) da conta de Reserva de Retenção de Lucros. A distribuição ora definida utilizará 59,16% da Retenção do Lucro Líquido do exercício social de 2018. Somos de parecer que a proposição acima atende às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral. Curitiba, 09 de junho de 2022. Daniel Pimentel Slaviero Diretor Presidente da Copel e Representante da Acionista Controladora.* Sobre a proposta, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer: **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DA ACIONISTA CONTROLADORA PARA A DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.** - Os membros do Conselho Fiscal da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame da Proposta da Acionista Controladora para a

---

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**CNPJ Nº 04.368.898/0001-06**  
**NIRE 41300019282**  
**REGISTRO CVM Nº 2680-8**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

---

*Distribuição da Reserva de Retenção de Lucros da Copel Distribuição S.A., que propõe a distribuição de dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio - JCP no montante de até R\$150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais) da conta de Reserva de Retenção de Lucros, mediante utilização de 59,16% da Retenção do Lucro Líquido do exercício social de 2018, sendo que, deste montante, R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) serão creditados sob a forma de juros sobre o capital próprio, líquidos do IRRF, ao(s) acionista(s) com posição acionária em 30.06.2022. Com base em análises efetuadas e esclarecimentos adicionais prestados, e considerando que as necessidades de caixa do grupo Copel são prioritárias, de acordo com a política de investimentos vigente, e o compromisso da Acionista Controladora em preservar o Patrimônio Líquido da Copel DIS, através de aporte de capital e/ou transferência de ativos de sua propriedade, em conformidade com as exigências legais, regulatórias, bem como obrigações previstas em contratos de captações de recursos, os membros do Conselho Fiscal decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, opinar favoravelmente à Proposta da Acionista Controladora para a Distribuição da Reserva de Retenção de Lucros da Copel Distribuição S.A., a qual reúne condições para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da Copel DIS. Curitiba, 23 de junho de 2022 (a) DEMETRIUS NICHELE MACEI - Presidente; HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR; JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----*

(assinado eletronicamente)

**DEMETRIUS NICHELE MACEI**

Presidente

(assinado eletronicamente)

**HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR**

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO**

---

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**  
**CNPJ Nº 04.368.898/0001-06**  
**REGISTRO CVM Nº 2680-8**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DA ACIONISTA  
CONTROLADORA PARA A DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE  
RETENÇÃO DE LUCROS DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal da Copel Distribuição S.A. - Copel DIS, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame da Proposta da Acionista Controladora para a Distribuição da Reserva de Retenção de Lucros da Copel Distribuição S.A., que propõe a distribuição de dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio - JCP no montante de até R\$150.000.000,00 (cento cinquenta milhões de reais) da conta de Reserva de Retenção de Lucros, mediante utilização de 59,16% da Retenção do Lucro Líquido do exercício social de 2018, sendo que, deste montante, R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) serão creditados sob a forma de juros sobre o capital próprio, líquidos do IRRF, ao acionista com posição acionária em 30.06.2022. Com base em análises efetuadas e esclarecimentos adicionais prestados, e considerando que as necessidades de caixa do grupo Copel são prioritárias, de acordo com a política de investimentos vigente, e o compromisso da Acionista Controladora em preservar o Patrimônio Líquido da Copel DIS, através de aporte de capital e/ou transferência de ativos de sua propriedade, em conformidade com as exigências legais, regulatórias, bem como obrigações previstas em contratos de captações de recursos, os membros do Conselho Fiscal decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, opinar favoravelmente à Proposta da Acionista Controladora para a Distribuição da Reserva de Retenção de Lucros da Copel Distribuição S.A., a qual reúne condições para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da Copel DIS.

Curitiba, 23 de junho de 2022

(assinado eletronicamente)  
**DEMETRIUS NICHELE MACEI**  
Presidente

(assinado eletronicamente)  
**HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR**

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO**